PARECER DA CONTROLADORIA

Em obediência ao que determina na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 TCE-PI, apresentamos este parecer em que se expressa os aspectos contábeis dos registros efetuados durante o mês **FEVEREIRO** de 2026, esclarecendo que:

Procedida à análise do balancete do mês referido, esta Controladoria Interna da **Prefeitura de Curimatá** constatou que:

a) As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

b) Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

c) Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

d) Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer o processo que seja encaminhado à Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Curimatá – PI, 28 de Abril de 2026.

Clayton Rogério Gonçalves Louzeiro
C.P.F: 923.273.383-87
Controlador Geral do Município

Clayton Rogério Gonçalves Louzeiro
Controlador Interno do Município
CPF: 923.273.383-87
Port.136/2025

JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Assinado de forma digital por JOSE ADELMO DA SILVA:02433423490
Dados: 2026.04.28 10:28:00 -03'00'

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADELMO DA SILVA - ***.*34.234-** - 04/05/2026 16:51:16
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - [illegible] - 04/05/2026 16:52:03